

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE MONTENEGRO

PROC. N.º 408/67

JUIZ DO TRABALHO: DR. CARLOS EDUARDO BLAUH

AUTUAÇÃO

Aos 27 dias do mês de outubro do ano  
de 1967, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-  
mento de MONTENEGRO, autuo a  
presente reclamação apresentada por  
NERI RODRIGUES DE VARGAS contra  
TAVINO MIMOSA LTDA.

\_\_\_\_\_  
Chefe da Secretaria

DR. OZEY RODRIGUES

OBJETO: Cumprimento de acordo.

S. A. 30.470 - 30.000  
7/10/67  
Hora 13:30h  
\* Adm. c.c.d.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE MONTENEGRO

## Térmo de Reclamação

Aos 27 dias do mês de outubro de 1967

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO

NERI RODRIGUES DE VARGAS  
(Reclamante)

SERVENTE  
(Profissão)

CASADO  
(Estado Civil)

BRASILEIRA  
(Nacionalidade)

residente na Rua Dr. Bruno de Andrade, nº 14 - Passo da Cria - N/C. 8804, Série 139a., e apresentou a seguinte reclamação contra

TANINO MIMOSA LTDA.  
(Reclamado)

FÁBRICA DE TANINO  
(Atividade)

domiciliado na Rua Dr. Bruno de Andrade, s/nº - Passo da Cria - N/Cidade, o qual declarou:

- que iniciou suas atividades para a empregadora em 14.6.61;
- que percebia R\$ 0,40 por hora, recebendo quinzenalmente;
- que, em 18.7.67, fez um acordo com a empregadora para saída do emprego;
- que a empregadora comprometeu-se a pagar-lhe R\$ 300,00, no acordo acima referido;
- que a empregadora não satisfaz o compromisso até esta data.

EM VISTA DO EXPOSTO, RECLAMA:

1) Cumprimento do acordo R\$ 300,00

Fica o reclamante desde já notificado para comparecer no dia 7 de novembro de 1967, às 13,30 horas, para audiência de conciliação e julgamento. Nessa audiência deverá apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas, no máximo de três (3). O não comparecimento do reclamante a esta audiência, importará no arquivamento da presente reclamatória. O não comparecimento da reclamada, importará em revelia e confissão quanto à matéria de fato.

Montenegro, 27 de outubro de 1967.

RECLAMANTE:

*Nery Rodrigues Vargas*

*Nery Rodrigues Vargas*  
DR. OZY RODRIGUES  
Chefe de Secretaria

## CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada o dia 7 / 11 / 67, as 13,30 hs. horas. Dou fé.

**DR. OZY RODRIGUES**  
Chefe da Secretaria

CIENTE

*Neu Rodrigues Nogueira*

## CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação ao reclamado, através do sr. Oficial de Justiça Dou fé. desta JCY de Montenegro

Montenegro, 27 de 10 de 19 67.

**Dr. OZY RODRIGUES**  
Chefe de Secretaria

Recebi em 27-10-67.

**ARMANDO DE L. DUTRA**  
Oficial de Justiça



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE MONTENEGRO

PROCESSO Nº 408/67

# NOTIFICAÇÃO

Pela presente, fica notificado o Sr. TANINO MIMOSA LTDA.,  
Rua Dr. Bruno de Andrade s/nº - N/Cidade, para comparecer  
perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO  
sita na Rua Ramiro Barcelos,  
nº 1700 - 1º andar, no dia 7 ( SETE )  
do mês de NOVEMBRO DE 1967 às 13,30 ( TREZE E TRINTA )  
horas, à audiência relativa à reclamação apresentada por  
NERI RODRIGUES DE VARGAS contra, cujo inteiro teor  
consta o processo existente na Secretaria desta Junta.

Deverá V. Sa. comparecer, apresentando as provas necessárias:  
documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante: Será arquivado:

Ao reclamado: Será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à  
matéria do fato.

**Cópia da reclamatória.**

MONTENEGRO, 27 de outubro de 1967

TANINO MIMOSA LTDA.

*Assinatura*

✓ DIRETOR

*Assinatura*  
Chefe da Secretaria

Dr. OZY RODRIGUES

ZB/-

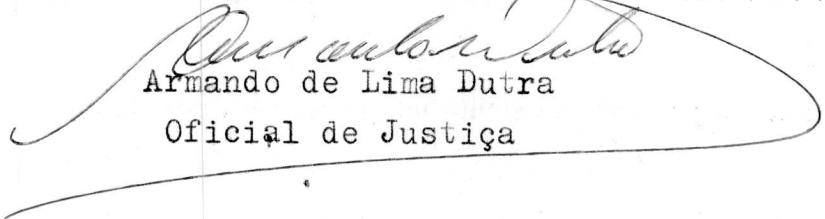
Ref. 124 - Gráf. Brasília - 10.000 - 6/66

145/67

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a Notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 16,00 horas, à Estrada Professor - Bruno Andrade s/nº, sendo aí, notifiquei Tanino Mimosa Ltda., na pessoa de seu Diretor, SR. WALTER BAUMGARTNER, tendo o mesmo assinado a Contra-Fé, bem como, recebeu o Têrmo de Reclamação.

Montenegro, 27 de outubro de 1.967.

  
Armando de Lima Dutra

Oficial de Justiça



PROCESSO N.º 408/67

Aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às 13,30 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: NERI RODRIGUES DE VARGAS, reclamante e TANINO MIMOSA LTDA., reclamado para apreciação / do processo em que o primeiro reclama do segundo: CUMPRIMENTO DE ACÓRDO. Presentes as partes, a reclamada representada / por seu preposto sr. Sergio Luiz Seelig. Lido o pedido e com a palavra a reclamada para contestar por seu preposto foi / dito que improcedia a reclamatória, uma vez que o reclamante ao solicitar a demissão recebeu todos os seus direitos. / Proposta a conciliação foi aceita nos seguintes termos: a reclamada paga ao reclamantes neste ato a importância de R\$ 100 / R\$ 50,00 e este dá àquela plena e geral quitação para nada / mais exigir, seja a que título fôr, valendo o presente também como homologação de rescisão nos termos da Lei 4066. O reclamante recebeu a importância e se obrigou a nada mais / reclamar. As custas de R\$ 5,00 a cargo do reclamante ficam dispensadas. A Junta homologou. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz Presidente

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADO

NERI RODRIGUES  
Chefe de Secretaria



# Tanino Mimosa LTDA.

EXTRAÇÃO DE TANINO DA ACÁCIA NEGRA

CAIXA POSTAL, 10  
MONTENEGRO  
RIO GRANDE DO SUL  
BRASIL

5  
27

## A U T O R I Z A Ç Ã O

Pela presente, a firma TANINO MIMOSA LTDA., estabelecida nesta cidade, no bairro Passo da Cria, pelos seus procuradores abaixo firmados, srs. Lysio Ferrari de Andrade e Herbert Otto Koenig, ambos brasileiros, casados, industriários, residentes e domiciliados nesta cidade, autoriza o seu funcionário sr. SERGIO LUIZ SEELIG, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, a representar a signatária perante a Junta de Conciliação e Julgamento, Justiça do Trabalho desta Comarca, na reclamação do seu ex-empregado, sr. Nery Rodrigues Vargas.-

Montenegro, 7 de novembro de 1967

P. P. TANINO MIMOSA LTDA.

LYSIO FERRARI DE ANDRADE      HERBERT OTTO KOENIG



6  
77

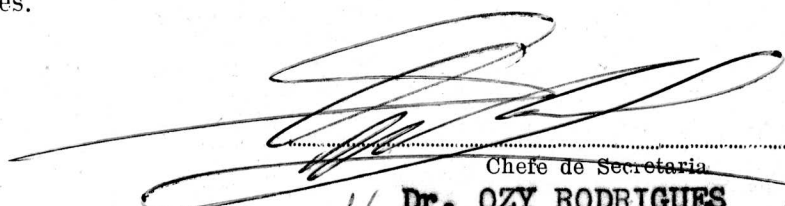
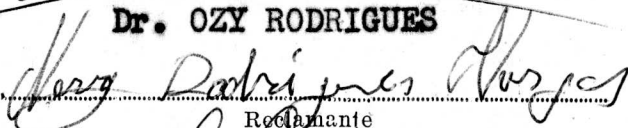
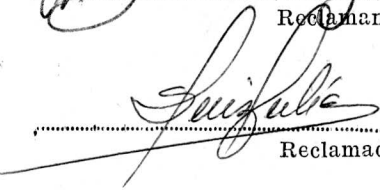
Poder Judiciário  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, nesta cidade Montenegro, às 13,30 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o Reclamante NERI RODRIGUES DE VARGAS (Representação quando houver) e o Reclamado TANINO MIMOSA LTDA. (Representação quando houver) e por êste último me foi dito que em cumprimento a ~~acôrdo celebrado~~ na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de NCr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros novos) relativa a o processo nº 408/67

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando, por êste têrmo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado êste têrmo que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

  
.....  
Chefe de Secretaria  
**Dr. OZY RODRIGUES**  
  
.....  
Reclamante  
  
.....  
Reclamado



7  
~~7~~

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço êstes autos conclu-  
sos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

7 / 11 / 67

DR. OZY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

DR. CARLOS EDMUNDO BLAÜTH  
Juiz de Trabalho Presidente

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

DR. OZY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria

UVV